

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 58/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3, parágrafo 3º da Lei 1290/2019 e Lei 1.186/2017,

RESOLVE

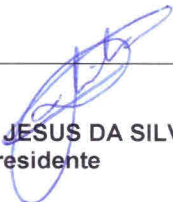
Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba nos dias 28, 29 e 30 de agosto, considerando que o vereador abaixo irá participar do curso "Formação de Pregoeiros e Comissão de Licitação" à ser realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública, com custo estimado de transporte de R\$ 32,95 (trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 54/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se à cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 23 de agosto de 2019.

 DIEGO DE JESUS DA SILVA presidente	 ELIO ALVES CARDOSO Vice-presidente
 RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN 1º secretário	JOÃO ESMAEL PENTEADO 2º secretário